



Ata da 19ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 17/06/2024 - Início às 19:02 h e término as 19:19 h

1

Mesa Diretora: Presidente: João Bento Emiliano/ PP; Vice-Presidente: Claudemir Chaves/ PT; Primeiro Secretário: Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Segundo Secretário: Manoel Arilto Costa Junior/ PP;

Lista de Presença na Sessão: João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Joelei Jorge Basso/PL; Manoel Arilto Costa Junior/ PP; Ozeias de Oliveira/PP.

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: O Presidente João Bento Emiliano invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 19ª sessão ordinária deste dia 19 de junho de 2024. A presidência foi passada ao Vice-Presidente Claudemir de Chaves. Foi feita a votação das atas já disponibilizadas anteriormente para a aprovação dos nobres vereadores: Aprovada por todos. Passamos para a leitura das proposições. **Matérias do Expediente:** O Presidente Claudemir solicitou ao Primeiro secretário Marciano Skrzypczak fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N. 010/2024 DO PODER LEGISLATIVO – CRIA O “PROJETO CROTALÁRIA” DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JUSTIFICATIVA:** O presente projeto de lei propõe uma abordagem multifacetada para combater a dengue, uma doença transmitida por mosquitos e que é um problema de saúde pública significativo. É uma iniciativa abrangente que busca combater a dengue através da educação, controle biológico, repelência natural, eliminação de criadouros, parcerias público-privadas, pesquisa e desenvolvimento. Uma abordagem proativa e multifacetada para um problema de saúde pública significativo. **Indicações: Indicação nº 33 de autoria do vereador Ozeias de Oliveira –** para que seja contratada uma empresa terceirizada que seja responsável para realização de quebra molas e faixas elevadas no município de Realeza. **Justificativa:** o Vereador Ozeias justificou com a necessidade de contratação para que estes serviços sejam concluídos de forma rápida e deixando o maquinário da prefeitura para ser usado para outras necessidades. **Indicação nº 34 de autoria do vereador Marciano –** para que seja feito pintura com a palavra "PARE" nas ruas que cruzam com a rua Belém. **Justificativa:** o Vereador Marciano justificou que podem ocorrer muitos problemas de pessoas não saberem que a rua Belém é preferencial e isso seria uma medida efetiva para a contenção de acidentes e pessoas atravessando a preferencial sem perceber.

Lista de Presença na Ordem do Dia: João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Joelei Jorge Basso/PL; Manoel Arilto Costa Junior/ PP; Ozeias de Oliveira/PP.



Matéria da Ordem do Dia: 1º TURNO - PROJETO DE LEI Nº 034 DO PODER EXECUTIVO – Alteração na Lei Municipal 2.089/2023; **Parecer da procuradoria Jurídica:** Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de DUAS laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto, seja superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. O Parecer das comissões de Finanças e Orçamentos e o de Justiça e Redação foram favoráveis. Nenhum vereador se manifestou para a discussão. Projeto aprovado por [todos os presentes. **1º TURNO - PROJETO DE LEI N. 010/2024 DO PODER LEGISLATIVO** – Cria o “Projeto Crotalária” de conscientização e combate à dengue e dá outras providências. **Parecer da procuradoria Jurídica:** Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de QUATRO laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto, seja superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 17 de junho de 2024. LUCAS ZIMMER. Procurador Legislativo. O Parecer das comissões de Finanças e Orçamentos e o de Justiça e Redação foram favoráveis. Nenhum vereador se manifestou para a discussão. Projeto aprovado por todos os presentes. **2º TURNO - PROJETO DE LEI Nº 032 DO PODER EXECUTIVO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder bens imóveis via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas, observando as condicionantes da Lei Municipal nº1829/2019. Nenhum vereador se manifestou para a discussão. Projeto aprovado por todos os presentes. **2º TURNO - PROJETO DE LEI Nº 033 DO PODER EXECUTIVO** – Institui o Programa de Incentivos às Ações de Desenvolvimento Econômico e Social de Realeza, revoga a Lei Municipal nº 1.829, de 13 de agosto de 2019, e dá outras providências. Nenhum vereador se manifestou para a discussão. Projeto aprovado por todos os presentes. **2º TURNO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 05 DE JUNHO 2024 DO PODER EXECUTIVO** – Altera a Lei Complementar Nº 02/2022. Nenhum vereador se manifestou para a discussão. Projeto aprovado por todos os presentes. **Passamos às considerações finais:** **Vereador Ozeias:** Acompanhou a reforma das estradas da linha São Miguel e foi aprovado uma verba de dois milhões, cento e quarenta e cinco mil reais, foi feita a ponte e será feita a drenagem através de uma emenda impositiva de autoria dele. **Vereador Junior Costa:** Estamos correndo atras e não medimos esforços para auxiliar a população. **Presidente Claudemir:** Uma sessão importante cheia de projetos feitos para a população. Quero trazer o acontecimento da semana passada, foram anunciados recursos vindos da Itaipu e Realeza será contemplada com 4 milhões de reais para recursos como, pavimentação, painéis solares e aos apicultores realezenses e se tudo



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

der certo mais recursos virão. Nada mais havendo a tratar declaro a Sessão encerrada.
Boa noite a todos.

3

JOÃO BENTO EMILIANO
CPF: 575.072.879-04
PRESIDENTE

CLAUDEMIR CHAVES
CPF: 045.946.509-02
VICE-PRESIDENTE

MARCIANO SKRZYPCZAK
CPF: 006.456.469-03
PRIMEIRO SECRETARIO

MANOEL ARLITO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-49
SEGUNDO SECRETARIO

OZEIAS DE OLIVEIRA
CPF: 040.954.709-33
VEREADOR

JOELEI JORGE BASSO
CPF: 602.922.379-87
VEREADOR